

**Comunicado Assessoria de Convênios 25 de maio de 2017**  **COMUNICADO ACERCA DOS EXTRATOS DE PAGAMENTOS E INFORMES DE RENDIMENTOS FÍSICOS**

Através do presente, comunicamos que, visando maior comodidade aos inscritos(as) no convênio de assistência judiciária e o aprimoramento do módulo eletrônico de Indicações (MI), a partir de 01 de julho de 2017, cessarão os envios de extratos de pagamento e informes de rendimento, pela via física, aos advogados conveniados.

A partir de referida data, tais documentos deverão ser obtidos digitalmente, no "Portal do Advogado" – disponível no link a seguir:

[https://online.defensoria.sp.gov.br/portal/usuario/login?](https://online.defensoria.sp.gov.br/portal/usuario/login?returnUrl=https%3A%2F%2Fonline.defensoria.sp.gov.br%3A443%2Findicacaoab%2Fusuario%2Fauth%2Fvalidate?continueTo=/)

[returnUrl=https%3A%2F%2Fonline.defensoria.sp.gov.br%3A443%2Findicacaoab%2Fusuario%2Fauth%2Fvalidate?continueTo=/.](https://online.defensoria.sp.gov.br/portal/usuario/login?returnUrl=https%3A%2F%2Fonline.defensoria.sp.gov.br%3A443%2Findicacaoab%2Fusuario%2Fauth%2Fvalidate?continueTo=/)

Para os conveniados antes de 2014 e que não tenham cadastro no "Portal do Advogado", estes devem acessar, no sítio da Defensoria Pública, na área referente ao Convênio OAB, a aba "Conveniados antes de 2014", disponível no seguinte link: <https://online.defensoria.sp.gov.br/indicacaoab/consultaAdvogadoLegado/form>

Após efetuar o cadastro, o advogado conseguirá acessar os documentos em questão no referido portal.

Quaisquer dúvidas ou dificuldades, deve-se comunicar a Subseção competente, para providências.

**EDGAR PIERINI NETO**

Assessor de Convênios da Defensoria Pública

**AISLAN QUEIROGA TRIGO**

Presidente da CAJ/OAB-SP

---

  